



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

LICENÇA DE OPERAÇÃO / DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICO, EM MEIO VIRTUAL

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA-PI, por meio da Comissão Especial de Credenciamento instituída pela Portaria nº 07/2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com os Editais de Credenciamento nº **002/2025** (Exploração das modalidades lotéricas passiva e de prognóstico) e nº **002/2025** (Sistemas de pagamento para permissionários lotéricos), torna pública a presente Licença de Operação, declarando que a empresa abaixo qualificada encontra-se regularmente credenciada e autorizada a operar no âmbito municipal, nos termos dos referidos editais.

1. DADOS DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME	BANDIC - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ	19.360.376/0001-35
ENDEREÇO	AL RIO NEGRO – Nº 1030 -COND STADIUM ESCRIT 2304 - CEP 06.454-000 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV – BARUERI- SP
Email:	Techgaming360br@gmail.com
Contato:	(21)975019737

2. OBJETO DA LICENÇA

Esta Licença de Operação refere-se ao credenciamento da empresa para:

Exploração das modalidades lotéricas passiva e de prognósticos, em meio virtual, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2025

3. VIGÊNCIA

A presente licença possui validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovada mediante requerimento formal e cumprimento das exigências legais previstas.

4. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

A empresa licenciada deverá observar:

- As disposições dos editais e credenciamento acima mencionados;
- A legislação federal vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014, no que couber;
- Os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- As determinações da Administração Pública Municipal.

O não cumprimento das obrigações poderá acarretar na suspensão ou cancelamento desta licença

Passagem Franca-Pi, 21 de agosto de 2025.

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal